

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MEMO-DIA - 162022
(relativo ao Processo 83722022)
Código de validação: 8612AE7BAC

PROCESSO nº 8372/2022

REQUERENTE: Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

ASSUNTO: Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação. Saldo da Ata de Registro de Preços nº 70/2021.

Senhora Diretora,

Versam os autos sobre a contratação de serviços especializados em tecnologia da informação, utilizando o saldo da Ata de Registro de Preços nº 70/2021, para atender à demanda da Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações.

Inicialmente, ratificamos a necessidade de contratação, de acordo com a justificativa e demais informações prestadas no DESPACHO-COEMEAR – 112022, uma vez que a futura avença disponibilizará:

- 1 - Uma equipe especializada e dedicada ao monitoramento da infraestrutura de rede e dos Sistemas Judiciais Eletrônicos, como: PJe, Jurisconsult e demais sistemas do TJMA.
- 2 - Uma equipe de suporte à rede de Segundo Nível, que desonera, parte da carga sobre o setor de Administração de Redes, hoje formado por um número inferior ao recomendado pelo CNJ.
- 3 – Monitoramento da qualidade dos serviços prestados aos magistrados, servidores, advogados e à população em geral, em um ciclo de melhoria constate PDCA.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Ata de registro de preços nº 70/2021; b) 4º Termo aditivo ao contrato nº 53/2017; c) Quantitativos, valores e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

distribuição da despesa, conforme a Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça (DESPACHO-COEMEAR – 112022); d) Contrato n.º 130/2021; e) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Ressaltamos ainda que a Ata de Registro de Preços n.º 70/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2021, foi assinada em 13.07.2021, há mais de 06 (seis) meses. Desse modo, foi demonstrada vantajosidade da contratação, através do DESPACHO-COEMEAR – 112022, em atendimento ao disposto no art. 37, §1º da PORTARIA-GP-1022/2016.

Ante o exposto, remetemos os autos para as demais providências relativas à contratação.

PAULO ROCHA NETO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2022 12:50 (PAULO ROCHA NETO)

